

## RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as atribuições extrajudiciais do 1ª cargo de Promotor de Justiça de Água Preta, que passa a ter atuação na defesa dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor, Habitação e Urbanismo e Sonegação Fiscal e, perante pelo menos um órgão jurisdicional (1ª Vara);

Art. 2º - ALTERAR as atribuições extrajudiciais do 2ª cargo de Promotor de Justiça de Água Preta, que passa a ter atuação na defesa dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação, Pessoa Idosa e Controle Externo da Atividade Policial e, perante pelo menos um órgão jurisdicional (2ª Vara);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Art 3º - ALTERAR as atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça de Serra Talhada, que passa a ter atuação na 1ª Vara Criminal (incluindo Júri) e nas curadorias extrajudiciais de Controle Externo da Atividade Policial;

Art 4º - ALTERAR as atribuições do 4º cargo de Promotor de Justiça de Serra Talhada, que passa a ter atuação na 2ª Vara Cível e nas curadorias extrajudiciais da Infância e Juventude, Saúde, Educação, Pessoa Idosa e Direitos Humanos

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### AVISO Nº SUBADM 044/2023

Recife, 9 de outubro de 2023

O Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria POR-PGJ nº 506/2023, publicada no DOE em 03.02.2023, vem pelo presente aviso INFORMAR que não houve habilitados para ocupar o gabinete ofertado pelo Aviso SUBADM nº 043/2023, publicado no Diário Oficial em 04.10.2023.

Recife, 09 de outubro de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier  
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

### RESOLUÇÃO CPJ Nº 08/2023

Recife, 9 de outubro de 2023

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO expediente encaminhado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para análise e pronunciamento com relação à possibilidade e/ou necessidade de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça de Serra Talhada;

CONSIDERANDO o interesse público primário bem como a efetividade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO as conclusões do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.20.0591.0010471/2023-27, que apontam a necessidade de alteração das atribuições dos cargos de 1º, 2º, 3º e 4º Promotor de Justiça de Serra Talhada, com o fim de conferir maior eficiência à atuação ministerial;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas na Resolução CPJ 003/2018, com o pronunciamento da Corregedoria-Geral do Ministério Público, bem como a necessidade de adequação terminológica das curadorias de acordo com tal instrumento normativo;

CONSIDERANDO a aprovação de proposta de divisão de atribuições pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão extraordinária realizada no dia 09 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

## RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Serra Talhada, que passa a ter atuação na 2ª Vara Criminal e nas curadorias extrajudiciais de Combate à Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial;

Art. 2º - ALTERAR as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Serra Talhada, que passa a ter atuação na 1ª Vara Cível e nas curadorias extrajudiciais do Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Interesse Social. Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Cidadania Residual.

### PORTARIA Nº SUBADM1170/2023.

Recife, 6 de outubro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

Considerando a solicitação de mudança de lotação contida na Comunicação Interna nº 72/2023 – PJCAR-COOR, processo SEI nº 19.20.1784.0021630/2023-66,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

## RESOLVE:

I – Lotar os servidores ALCINEIDE BORBA DE LUCENA, Servidora Extraquadro, matrícula nº 189.490-0, CRISTIANE CAVALCANTI DUTRA DE LIMA, Analista Ministerial – Área Serviço Social, matrícula nº 189.027-1, KAREM POLLYANA PEREIRA NEVES DE BARROS, Analista Ministerial – Área Psicologia, matrícula nº 189.855-8, LEILANE ALMEIDA PAIXÃO, Analista Ministerial – Área Psicologia, matrícula nº 189.318-1, e TARCÍSIO GOMES DUTRA, Analista Ministerial – Área Psicologia, matrícula nº 189.489-7, na sede da 6ª Circunscrição Ministerial – Caruaru, atendendo as demandas técnicas oriundas das Promotorias de Justiça integrantes da 6ª Circunscrição Ministerial (Caruaru);

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDOR  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

## CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Sílvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## ANEXO I DA RES-CPJ 008/2023

## ALTERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS 1ª, 2ª, 3ª e 4ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA

CARGO	ATRIBUIÇÃO ATUAL	ATRIBUIÇÃO PROPOSTA
<b>1ª Promotoria de Justiça Atribuição Crime</b>	<b>Atribuições Judiciais:</b> 1ª Vara Criminal <b>Curadorias Extrajudiciais:</b> Soneração Fiscal	<b>Atribuições Judiciais:</b> 2ª Vara Criminal <b>Curadorias Extrajudiciais:</b> Combate à Soneração Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial.
<b>2ª Promotoria de Justiça Atribuição Cível</b>	<b>Atribuições Judiciais:</b> 1ª Vara Cível <b>Curadorias Extrajudiciais:</b> Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Interesse Social	<b>Atribuições Judiciais:</b> 1ª Vara Cível. <b>Curadorias Extrajudiciais:</b> Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Interesse Social. Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Cidadania Residual.
<b>3ª Promotoria de Justiça Atribuição Cível</b>	<b>Atribuições Judiciais:</b> 2ª Vara Cível <b>Curadorias Extrajudiciais:</b> Meio Ambiente, Cidadania Acidentes de Trabalho	<b>Atribuições Judiciais:</b> 1ª Vara Criminal (incluindo Júri) <b>Curadorias Extrajudiciais:</b> Controle Externo da Atividade Policial
<b>4ª Promotoria de Justiça Atribuição "Geral"</b>	<b>Atribuições Judiciais:</b> Vara Regional da Infância e Juventude <b>Curadorias Extrajudiciais:</b> Infância e Juventude, Saúde e Educação	<b>Atribuições Judiciais:</b> 2ª Vara Cível <b>Curadorias Extrajudiciais:</b> Infância e Juventude, Saúde, Educação, Pessoa Idosa e Direitos Humanos